

RELATÓRIO DE GESTÃO - UNIRIO 2023

Fundação COPPETEC

Fevereiro 2024

Sumário

1. Quem Somos	3
2. O que Fazemos	4
3. Missão, Visão e Valores	5
4. Estrutura Organizacional	6
5. Indicadores Financeiros	7
6. Autorização para Atuar como Fundação de Apoio da UNIRIO	8
7. Convênios (vigentes em 2023)	9
8. Projetos por Financiador	10
9. Projetos Novos e Valor Total	11
10. Rendimento dos Projetos	12

1. Quem Somos

A Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, destinada a apoiar a realização de projetos de desenvolvimento tecnológico, de pesquisa, de ensino e de extensão, da COPPE e demais unidades da UFRJ. A partir de 2023, a Fundação COPPETEC passou a apoiar também a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Seu público é composto por órgãos governamentais, privados, entidades multilaterais e empresas privadas nacionais e estrangeiras.

A Fundação foi criada em 12 de março de 1993, a partir de um departamento da COPPE, originalmente chamado de COPPETEC, instituída em 1970. Desde então as suas atividades somam mais de 37 anos de serviços prestados à comunidade tecnológica, científica e empresarial.

Desde o primeiro projeto - assinado com FURNAS Centrais Elétricas em 1970 - cerca de 10.000 projetos foram realizados com êxito em diversas áreas tecnológicas e de relevância para a sociedade.

Atualmente sua estrutura administra mais de 600 projetos simultaneamente, a qual passa por modernização e aperfeiçoamento, com a implantação de sistemas e procedimentos mais eficientes, e treinamento de seu pessoal.

Além dos serviços prestados na gestão dos projetos, do início até o encerramento, a Fundação COPPETEC atua na proteção de patentes, marcas e outros direitos do sistema de propriedade intelectual, como programas de computador.

As ações desenvolvidas pela Fundação COPPETEC se destacam por seu profissionalismo, multiplicidade de serviços e agilidade na execução de projetos conduzidos por mais de trezentos docentes e pesquisadores.

Obedecendo às exigências legais, a Fundação COPPETEC é auditada regularmente pela Curadoria das Fundações do Ministério Público Estadual e por outros órgãos públicos de fiscalização, o que a obriga a estar permanentemente em dia com suas obrigações fiscais, legais e institucionais. Como fundação de apoio de duas Universidades Federais, a COPPETEC é devidamente credenciada pelo MCT e MEC.

2. O que Fazemos

A missão da Fundação COPPETEC é atender com qualidade os seus clientes na gestão de seus projetos de pesquisa e desenvolvimento, capacitação e formação de recursos humanos, bem como no apoio a contratos e convênios de desenvolvimento e fornecimento de serviços técnicos especializados.

Neste sentido, os seguintes serviços são prestados pela Fundação COPPETEC:

- Gestão de Convênios com órgãos públicos e privados para realização de pesquisa, desenvolvimento, treinamento e formação de recursos humanos, bem como para o desenvolvimento e fornecimento de serviços técnicos especializados.
- Gestão de Contratos com órgãos públicos e privados para desenvolvimento de pesquisa conjunta e/ou prestação de serviços técnicos (diagnóstico, análise, testes e outros), fornecimento de know-how, licenciamento de patentes e transferência de tecnologia.
- Importação de Materiais e Equipamentos com base na Lei 8010/90 que beneficia a aquisição no exterior com isenção de tributos, desde que voltados para projetos de pesquisa.
- Gestão de Compras de Bens e Serviços observando o Decreto 8241/14, desde a análise da estratégia de compra, até a elaboração de edital e a realização de pregão eletrônico.
- Gestão de Propriedade Industrial, assistência jurídica especializada para atender aos procedimentos necessários à obtenção de patentes nacionais ou internacionais bem como assistência no licenciamento de uso de patentes e softwares e na elaboração de contratos de transferência de tecnologia.
- Assistência Jurídica especializada na administração de projetos e serviços técnicos especializados.
- Gestão financeira do fluxo de caixa de projetos e procedimento para pagamento de fornecedores e pessoal envolvidos nos projetos.
- Gestão de Pessoal para os projetos tais como formalização de procedimentos para admissão temporária e CLT, bolsistas e prestadores de serviços eventuais.

3. Missão, Visão e Valores

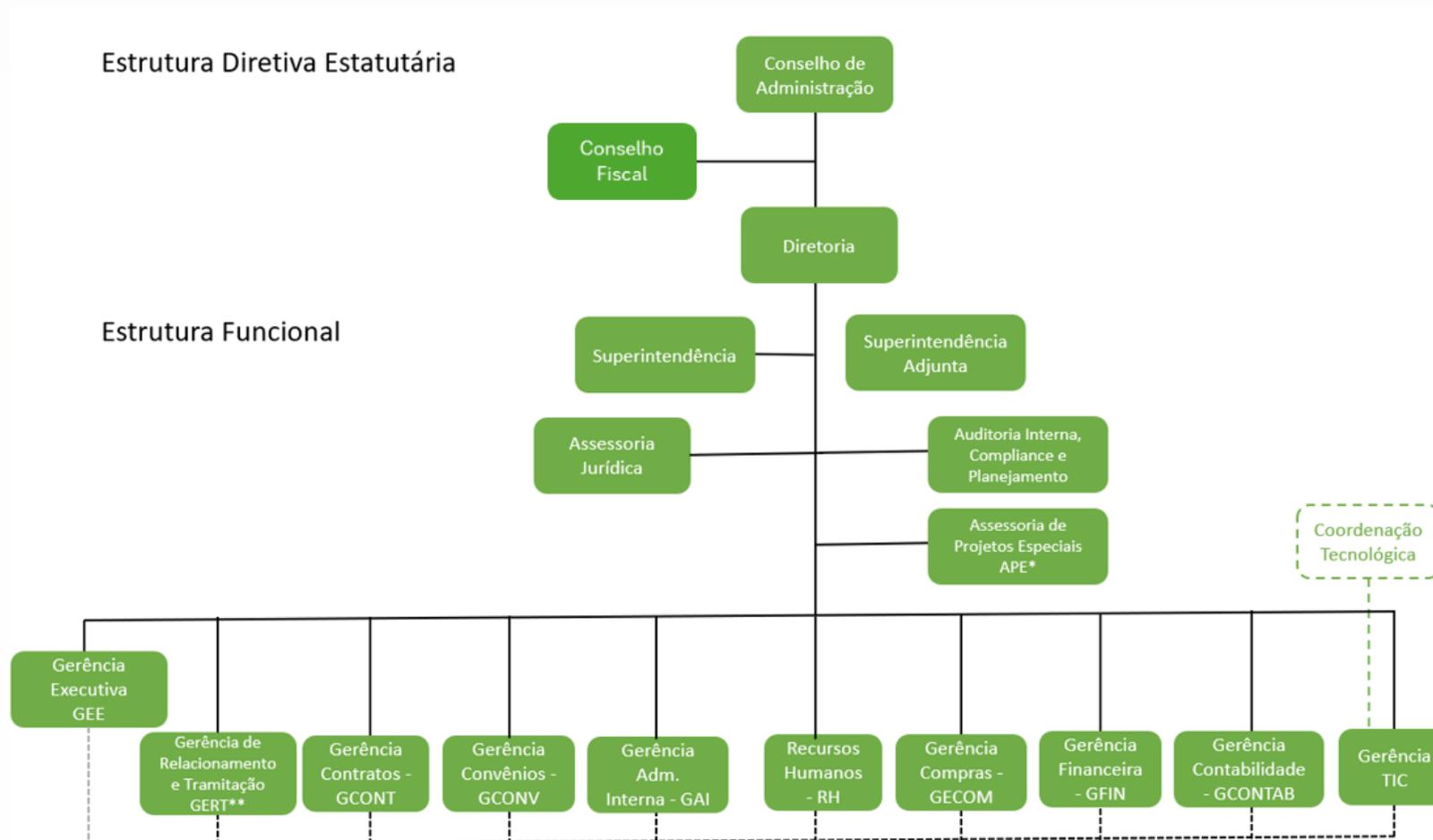
Missão: Gerir projetos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e desenvolvimento institucional com agilidade, eficácia e transparência em prol da UFRJ e da sociedade em geral.

Visão: Buscar reconhecimento por suas ações em benefício à sociedade

Valores:

- Foco no cliente: Garantir o atendimento com qualidade, respeito e eficácia, visando o aumento da satisfação dos nossos clientes
- Responsabilidade social e Ambiental: Compromisso com a saúde, segurança, qualificação, inclusão social, preservação ambiental e o bom estar comum;
- Foco nos resultados: Compromisso com o alcance dos resultados institucionais, visando à melhora contínua dos nossos processos, produtos e sistema de gestão,
- Trabalho em equipe: valorizar a integração coordenada entre todos os colaboradores, estimulando de forma proativa à comunicação interna, o respeito mútuo, a lealdade, comprometimento, solicitude e a integração entre as equipes.
- Ética: Atuar com ética e transparência, em defesa da dignidade humana e dos interesses público e do país.

4. Estrutura Organizacional



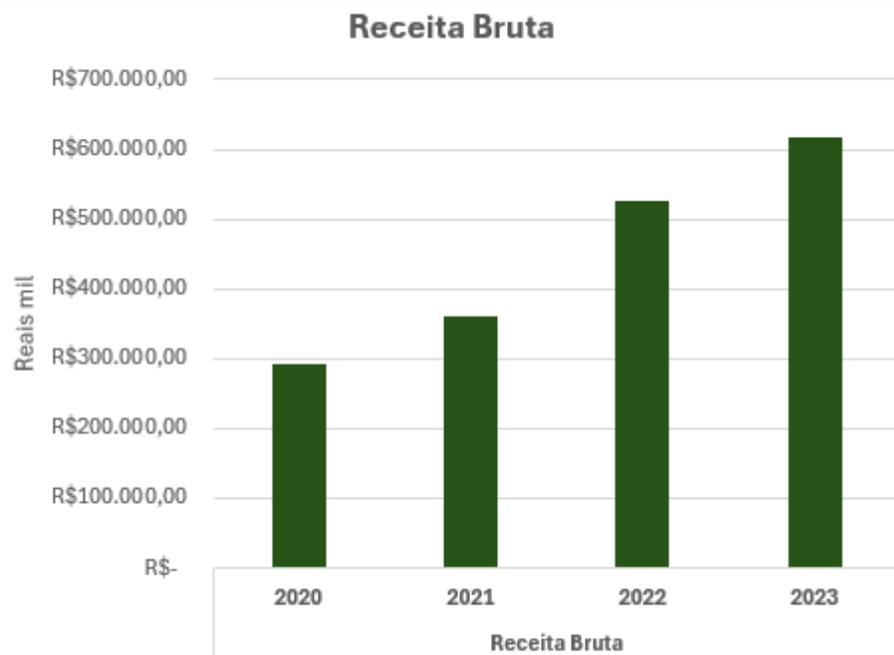
(*) APE – Assessoria de Projetos Especiais;

(**) GERT – Gerência Especial de Relacionamento e Tramitação;

(***) GTIC – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação;

(#) Coordenação COPPE/COPPETEC – Projeto de Arquitetura de Sistema de Informação da Fundação COPPETEC;

5. Indicadores Financeiros – Fundação COPPETEC



Desde 2020 a Fundação Coppetec vem demonstrando um crescimento de receita bruta constante.

A Receita Operacional da Fundação Coppetec cresceu 85% nos últimos 4 anos



Fonte: Website da Fundação COPPETEC

6. Autorização para Atuar como Fundação de Apoio da UNIRIO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 62, quinta-feira, 30 de março de 2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (FUNCATE), CNPJ nº 51.619.104/0001-10, atuar como fundação de apoio ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), conforme o processo nº 23000.005028/2023-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), CNPJ nº 18.720.938/0001-41, atuar como fundação de apoio ao Núcleo de Inovação Tecnológica da Marinha do Brasil (NIT/MB), conforme o Processo nº 23000.003092/2023-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), CNPJ nº 02.168.943/0001-53, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), conforme o processo nº 23000.005219/2023-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), CNPJ nº 72.060.999/0001-75, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme o Processo nº 23000.034287/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica reconhecida, pelo período de 5 (cinco) anos, a Fundação de Apoio à Cultura e Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE), CNPJ nº 25.657.149/0001-79, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), conforme o Processo nº 23000.034421/2022-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), CNPJ nº 74.704.008/0001-75, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), conforme o Processo nº 23000.006213/2023-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Em 27 de Março de 2023, a Secretaria Superior do Ministério da Educação e o Secretário de Políticas e Programas Estratégicos Substituto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação autorizaram a Fundação COPPETEC a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

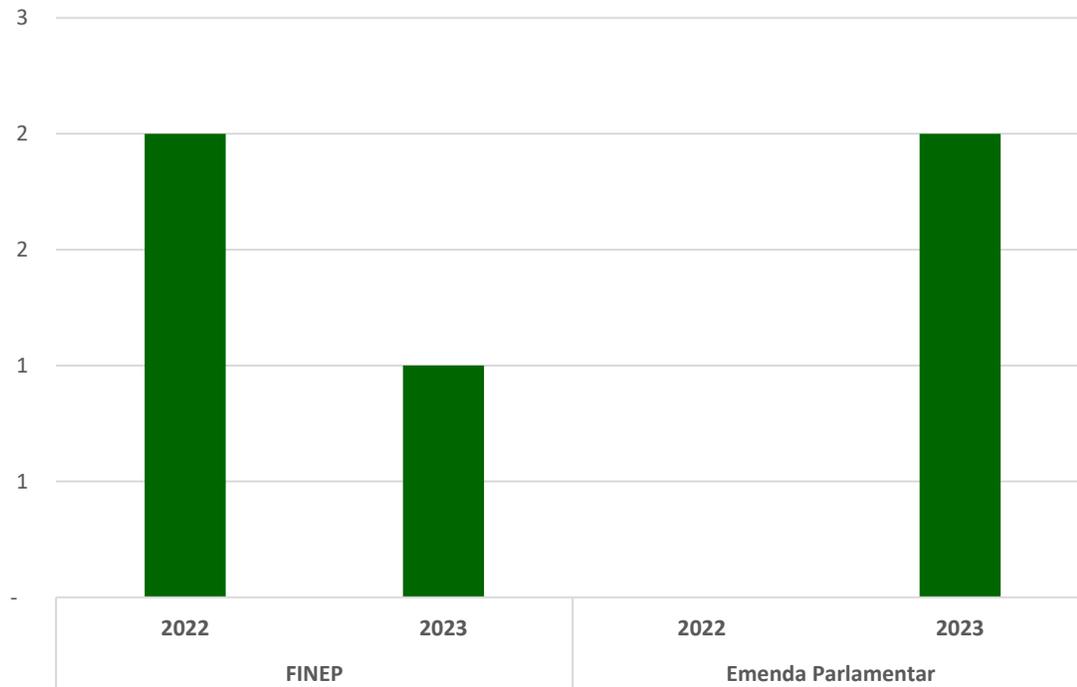
7. Convênios com a UNIRIO (vigentes em 2023)

Titulo	Nome do Coordenador	Início	Fim	Valor
Manutenção de Infraestrutura Multiusuária para Pesquisa e Inovação em Área Estratégicas da Unirio	Luiz Claudio Cameron	28/12/2022	28/12/2024	R\$ 246.229,67
Manutenção e Infraestrutura para Pesquisa e Inovação em Área Estratégicas na Unirio	Cassiano Felipe Gonçalves De Albuquerque	28/12/2022	28/12/2025	R\$ 848.202,59
Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa e Inovação da Unirio	Cleonice Alves De Melo Bento	30/08/2023	30/08/2025	R\$ 2.130.612,09
Documentação de Bens Culturais Populares e Compartilhamento de Saberes: Uma Proposta Articulada Para Acervos	Elizabeth De Castro Mendonça	19/12/2023	19/12/2025	R\$ 1.840.690,34
Compartilhando Saberes: Uma Proposta de Metodologia Participativa Para Elaboração de Plano Museológico	Paulina Aparecida Marques Vieira Albuquerque	28/12/2023	15/10/2024	R\$ 175.991,68

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projeto – Fundação COPPETEC

Nota: Não houve nenhuma movimentação financeira (nenhum gasto) nesses projetos até a presente data (21/02/2024).

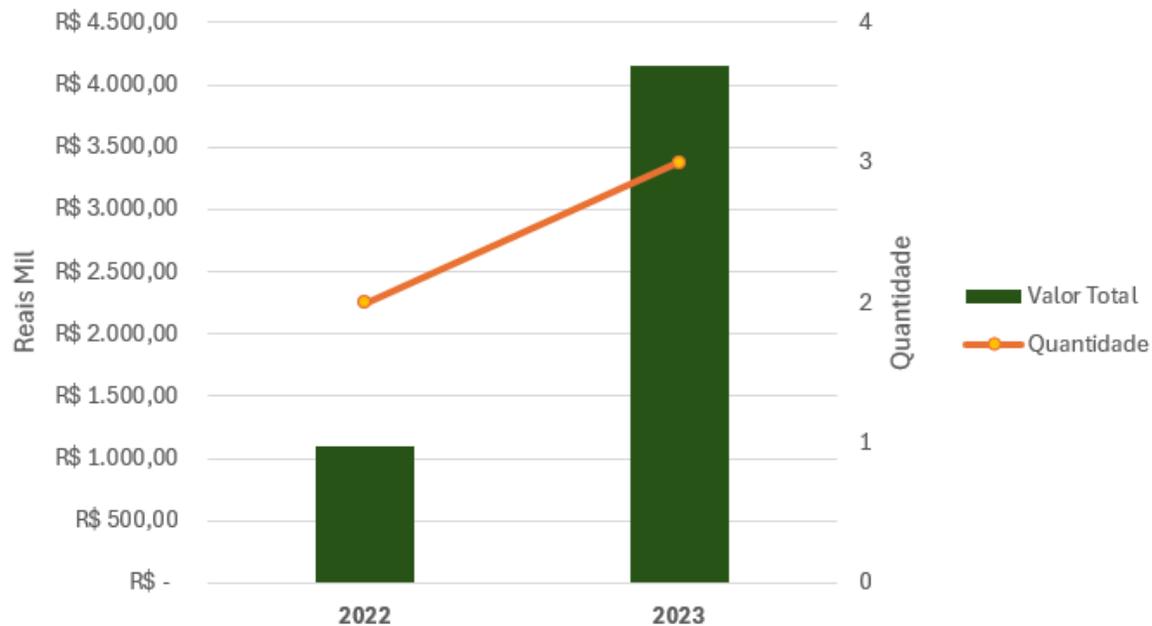
8. Projetos por Financiador



Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projeto – Fundação COPPETEC

Ao longo dos últimos dois anos, a UNIRIO gerou cinco projetos junto à Fundação COPPETEC. Desses, três são provenientes da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e dois de emendas parlamentares.

9. Projetos Novos e Valor Total



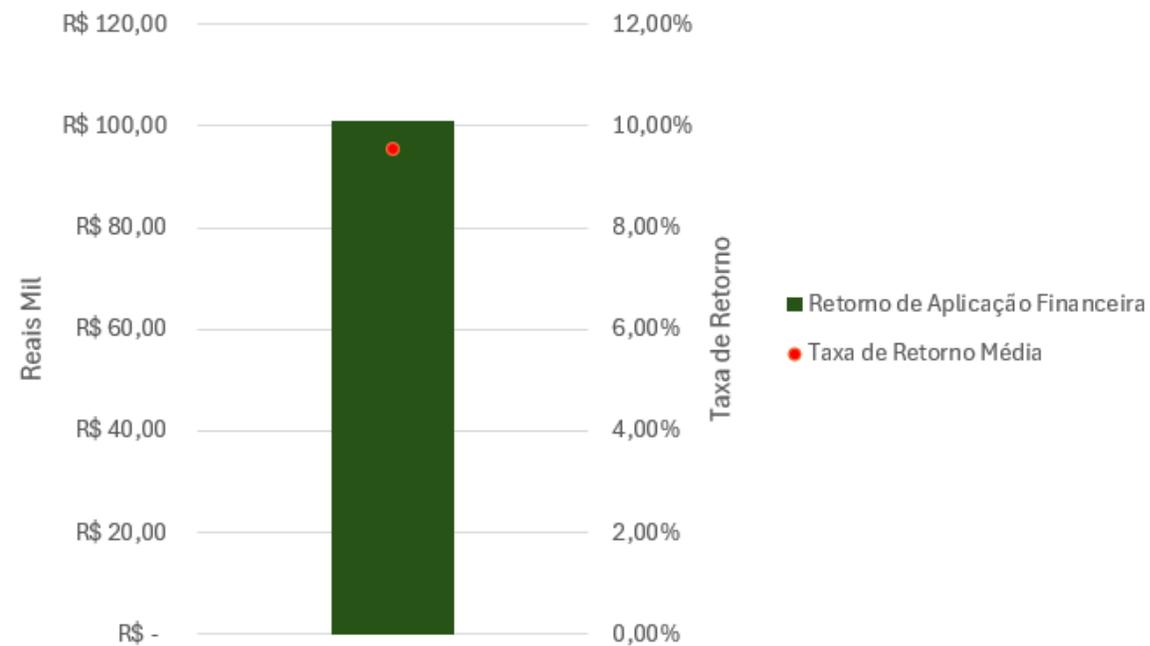
Em 2022 a UNIRIO desenvolveu dois projetos pela Fundação COPPETEC, enquanto em 2023 foram abertos três novos.

O valor total dos projetos abertos em 2022 foi de aproximadamente 1 milhão de reais. Em 2023, o valor total dos projetos quadruplicou, chegando a pouco mais de 4 milhões de reais.

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projeto – Fundação COPPETEC

10. Rendimento dos Projetos

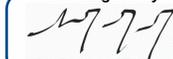
Em 06 de fevereiro de 2024, os projetos da UNIRIO desenvolvidos com apoio da Fundação COPPETEC que tiveram seu valor aplicado geraram um rendimento total de aproximadamente 100 mil reais, isto é, uma taxa média de rendimento de 9,55%.



Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projeto – Fundação COPPETEC

Relatório de Gestão - UNIRIO 2023

DocuSigned by:



Antonio MacDowell de
Figueiredo
Diretor Superintendente

DocuSigned by:



Glayston Mattos Ribeiro
Diretor Executivo